

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 072/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

Projeto: 8923 - ENF/REVISTA GAÚCHA DE ENFERMAGEM (2024/2025)

Coordenador do Projeto: João Lucas Campos de Oliveira

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Lucas Galhardo dos Santos
Auxiliar em Administração/Assistente Editorial

Aline Marques Acosta
Professor/Editor-chefe Substituto

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Lucas Galhardo dos Santos fone: 51 3308-5242 ou e-mail: revista@enf.ufrgs.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor unitário máximo aceitável
01	8000	01	R\$ 20,81	R\$ 166.480,00
Publicação de artigos da Revista Gaúcha de Enfermagem contemplando: - Diagramação e Editoração de textos; - Padronização de texto, transformando o formato original em formato final para a publicação eletrônica, definindo fonte e corpo de caracteres, posição dos elementos, cores, formato, imagens e disposição de texto nos manuscritos; - Edição de imagens, gráficos e tabelas; - Tradução dos editoriais e diretrizes do português para os idiomas inglês e espanhol; - Marcação e conversão dos arquivos para XML no padrão SciELO dos manuscritos no idioma original e no segundo idioma e do editorial no idioma original e no segundo e terceiro idiomas. E envio destes para o SciELO em XML e PDF. Nota: A empresa obrigatoriamente deverá estar na lista de empresas avaliadas pelo SciELO. A relação das empresas está disponível em: https://www.scielo.org/pt-br/sobre-o-scielo/parcerias/empresas-com-atestado-de-capacidade-para-marcacao-de-textos/				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 166.480,00				

3.1 No novo Licitações-e, a proposta deverá ser cadastrada com o valor unitário de cada item e com a respectiva descrição; o sistema calculará os valores totais a partir das quantidades cadastradas. **Para fins de julgamento, será considerado o valor global de cada lote, respeitados os valores máximos aceitáveis deste Termo de Referência, podendo ser desclassificadas as propostas que os superarem.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e2)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Revista Gaúcha de Enfermagem - Escola de Enfermagem e de Saúde Coletiva – UFRGS

Endereço: Rua São Manoel, 963 - Rio Branco - Porto Alegre, RS.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Lucas Galhardo dos Santos Fone: 33085242, e-mail: revista@enf.ufrgs.br

4.6 Prazo de entrega, execução e medição dos serviços

4.6.1 Os serviços objeto da contratação serão prestados mediante solicitação da contratante, formalizada por Ordem de Fornecimento emitida pela FAURGS. Após a emissão da Ordem de Fornecimento, a Revista Gaúcha de Enfermagem da EENF/UFRGS encaminhará à contratada, por e-mail, os manuscritos e/ou demais conteúdos em formato Microsoft Word (.doc/.docx). A empresa deverá confirmar o recebimento dos arquivos, sendo que a medição dos serviços e o respectivo pagamento terão como base o número de páginas constantes dos arquivos originais encaminhados pela contratante.

4.6.2 A partir do recebimento dos arquivos em formato Microsoft Word (.doc/.docx), iniciar-se-á a contagem dos prazos para execução dos serviços, observados os seguintes prazos:

a) Diagramação e editoração de artigos e erratas: até 15 (quinze) dias úteis para devolução dos arquivos diagramados, nos idiomas português e inglês (já traduzido), em formato PDF, para análise e aprovação da equipe técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem, que deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas, podendo ser solicitadas novas revisões. O serviço compreende a edição de texto, imagens, gráficos e tabelas, conforme o padrão editorial do periódico.

b) Diagramação e editoração de editoriais e diretrizes: até 15 (quinze) dias úteis para devolução dos arquivos diagramados, em formato PDF, para análise e aprovação da equipe técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem, que deverá ocorrer em até 72 (setenta e duas) horas, podendo ser solicitadas novas revisões. O serviço compreende a revisão do texto, a tradução para o segundo e terceiro idiomas e a edição de texto, imagens, gráficos e tabelas, quando houver.

c) Conversão, marcação em XML no padrão SciELO e envio ao SciELO: até 7 (sete) dias úteis, contados da aprovação da versão final em PDF pela equipe técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem.

4.6.3 Os serviços serão considerados concluídos após a aprovação da versão final pela equipe técnica da Revista Gaúcha de Enfermagem e o envio dos respectivos arquivos ao SciELO, conforme as especificações deste Termo de Referência.

4.7 **Prazo de validade:** Os itens deverão ter, no mínimo, 06 meses de validade, a contar a partir da data de entrega.

4.8 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.9 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo Projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 072/2026"**.